

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026-SRP

A Administração Pública Municipal torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** do Termo de Referência referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2026-SRP, para informar que os itens abaixo relacionados passam a vigorar com as seguintes especificações:

Item 25 – Ventilador de parede: ventilador de parede com, no mínimo, 60 cm de diâmetro, contendo 03 (três) hélices, grade de proteção metálica removível, oscilação horizontal automática, regulagem de inclinação vertical e, no mínimo, 03 (três) velocidades. Motor de alta eficiência e baixo nível de ruído, bivolt ou com tensão compatível com a rede elétrica local.

Item 28 – Batedeira: batedeira elétrica de uso doméstico, com potência mínima de 400 W, capacidade mínima da tigela de 4 litros, no mínimo 03 (três) velocidades, função pulsar, acompanhada de batedores, tigela e demais acessórios necessários ao seu funcionamento. Tensão: 220 V.

Item 29 – Sanduicheira: sanduicheira elétrica, com chapas antiaderentes, capacidade mínima para 02 (dois) sanduíches, potência mínima de 700 W, alça com isolamento térmico, trava de fechamento e indicadores luminosos de funcionamento. Tensão: 220 V.

Item 30 – Forno industrial: forno industrial a gás, confeccionado em material resistente, com estrutura e acabamento adequados ao uso profissional, capacidade mínima de 90 litros, porta com visor de vidro, controle de temperatura, isolamento térmico, grelha interna e queimadores com regulagem. Deverá ser fornecido com todos os componentes necessários ao seu funcionamento.

Item 32 – Forno elétrico: forno elétrico de bancada, com capacidade mínima de 45 litros, controle de temperatura, temporizador, funções para assar, dourar e gratinar, porta com visor de vidro, luz indicadora, grelha e bandeja removíveis. Potência compatível com a capacidade do equipamento. Tensão: 220 V.

Item 43 – Bebedouro de coluna para garrafão em inox: bebedouro elétrico tipo coluna, compatível com garrações de 10 e 20 litros, gabinete com acabamento em inox, sistema de refrigeração por compressor, torneiras para água natural e gelada, bandeja coletora removível e termostato para controle de temperatura. Tensão: 220 V.

Item 44 – Bebedouro de mesa para garrafão, cor branca: bebedouro elétrico de mesa, compatível com garrações de 10 e 20 litros, gabinete na cor branca, sistema de refrigeração por compressor, torneiras para água natural e gelada, bandeja coletora removível e termostato para controle de temperatura. Tensão: 220 V.

Item 91 – Lavadora de Roupas Doméstica 18 KG: Lavadora de roupas automática, de uso doméstico, com capacidade nominal mínima de 18 kg de roupas secas por ciclo, adequada para lavagem de uniformes, toalhas, panos, aventais e demais peças utilizadas nas unidades escolares. Deverá possuir gabinete confeccionado em material resistente e cesto interno em aço inoxidável, além de sistema automático de lavagem, enxágue e centrifugação. Deverá contar com painel de fácil operação, controle de nível de água e programas de lavagem para diferentes tipos de tecidos e níveis de sujeira. Deverá possuir dispenser para sabão e amaciante, filtro para retenção de fiapos, sistema de drenagem e trava de segurança na tampa durante o funcionamento, quando aplicável. Alimentação elétrica em 220 V, 60 Hz. Produto novo, de primeira qualidade e sem uso anterior, acompanhado de manual de instruções e dos acessórios necessários ao funcionamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada.

As demais disposições do edital e de seus anexos permanecem inalteradas.

Chapadinho(MA), 26 de Agosto de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro